

PORTARIA 160/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite, para levar à Porto Alegre, dia 18/07/2023, com saída marcada em torno de 08:30hs e retorno no mesmo dia, o Vereador ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa do RS e audiência no CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 18 DE JULHO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**